

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ATA Nº 35 – TRIGÉSIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO – EXERCÍCIO 2025.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2025, às 19h, realizou-se na sede da Câmara Municipal de Monte Santo, situada no Distrito de Campina Verde, a 34ª Sessão Ordinária da legislatura 2025/2028, exercício 2025, com a presença dos Vereadores, Pastor Ronilson – DC, Celso Silvério – PL, Manoel Ribeiro – PL, França Guida – MDB, Rogério Rezende – União, Donizete Pereira – DC, Professora Bruna – União – Vice-Presidente, Wilker Goiano – União – Secretário Geral, e Luciana Dias – União – Presidente da Mesa Diretora.

Logo após os procedimentos regimentais iniciais, e considerando haver quórum legal para as deliberações da pauta do dia, a senhora presidente declara aberta a presente sessão, e, agradece os Vereadores, pessoas presentes e internautas que nos assiste através da internet, e, em seguida solicita o vereador Pastor Ronilson, para fazer a leitura da Bíblia sendo que o mesmo após a leitura da palavra sagrada, conduz uma oração, agradecendo ao Senhor que é justo e fiel e por isso estamos aqui para pedir a benção á vida das pessoas aqui presentes, dos internautas e o agradece por tudo o que Ele vem proporcionando de bom em nossa vida.

E logo em seguida a senhora Presidente, determina a Secretária da Casa a fazer a leitura da Ordem do Dia para o devido conhecimento dos Vereadores e do povo em geral.

Em seguida a Senhora Presidente autoriza o Assessor Parlamentar a fazer a leitura da ATA da 33ª Sessão Ordinária, sendo que a mesma foi lida e aprovada por unanimidade.

Logo em seguida a senhora Presidente autoriza a Secretária da Casa a fazer a leitura das matérias inclusas na Ordem do Dia, para a devida apreciação plenária.

Em seguida a senhora Presidente cede a palavra aos Vereadores que fizeram suas inscrições, em Pequeno Expediente, o Vereador França Guida cumprimenta a todos os colegas Vereadores em nome da Presidente, as pessoas presentes, os servidores em nome da Cida Guida, e comenta que vem à tribuna para comentar sobre várias emendas colocadas para Monte Santo, e uma lhe chamou bastante atenção, que é emenda de 800.000,00 para a construção da ponte da gameleira, designada pelo Senador Eduardo Gomes, e que ele espera que todo o processo licitatório seja feito de forma correta. E que ele espera que o secretário de obras do município venha à essa Câmara Municipal na próxima sessão, para explicar sobre como será a execução dessa obra. E comenta que o Prefeito de Paraíso, Moisés Avelino assumiu a construção de ponte na divisa entre os municípios de Paraíso e Monte Santo, e que a obra foi feita no devido tempo, e ele espera que a empresa que

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

ganhar a licitação possa fazer o serviço dentro do tempo marcado. E comenta sobre a rota do carro velho, que está havendo muitas reclamações dos usuários do transporte escolar, e comenta que os nossos alunos são o futuro do nosso país e precisam de um transporte digno para os estudos, e pede a atenção especial do secretário municipal da educação, para resolver este problema.

Logo em seguida a senhora Presidente, autoriza a Secretária desta Casa Legislativa a fazer a leitura das matérias inclusas na ordem do dia para a devida apreciação plenária.

O Projeto de Lei do Executivo nº 02/2025 – Dispondo sobre abertura de crédito especial por excesso de arrecadação e anulação de dotação, é colocado em primeira discussão, e logo em seguida, colocado em votação e é aprovado por unanimidade em primeira votação.

O Requerimento nº 023/2025 - de autoria dos Vereadores Celso Silvério, França Guida, Manoel Ribeiro, Luciana Dias e Pastor Ronilson, solicitando que seja encaminhado expediente convocando o senhor Paulo Anderson, Diretor Executivo do Fundo de Previdência social, para comparecer a sessão ordinária do dia 16 de outubro de 2025, para prestar esclarecimento sobre o fundo de previdência social dos servidores de Monte Santo – MS-PREVI, é colocado em discussão.

O Vereador Celso Silvério, cumprimenta os parlamentares em nome da presidente Luciana Dias, os servidores, as pessoas presentes e os que nos acompanham através das redes sociais, e comenta que, no mês de maio ele fez um ofício, solicitando informações do presidente do MS-PREVI, e que ele entende que este é o processo correto, pois, seria o presidente da instituição a pessoa indicada para prestar informações. E comenta que ele solicitou através de ofício protocolado no dia 21 de junho, e novamente no mês de agosto, foi protocolado no dia 27, outro ofício solicitando esclarecimento na primeira sessão de setembro e também sem sucesso. Daí surgiu a ideia de fazer uma convocação através de requerimento para ver se tenhamos êxito, e comenta é comum se ouvir alguém mencionar “Vereadores ligados à Prefeita”, mas que ele entende que todos os parlamentares apoiam a gestão, prova disso é que chegou um projeto de lei 7 horas da noite de ontem e hoje já está sendo aprovado. E que estamos fazendo a nossa parte, e em seguida comenta sobre o parecer prévio do TCE, que apontando irregularidades e recomendando pela rejeição das contas do município referente ao exercício de 2023, pois foi identificada uma diferença de 601.626,90 (seiscentos e um mil e seiscentos e vinte e seis reais e noventa centavos), entre o valor que município pagou e o valor efetivamente registrado. Referente ao fundo municipal de Previdência de Monte Santo. E comenta que o parecer do TCE é em função deste déficit referente ao ano de 2023.

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

E que após analisar todo o parecer, constatou que em 25 novembro 2024, o Ministério da Previdência social relatou este problema de Monte Santo, e no item 4, desse relatório a partir do cruzamento de dados do Boletim Interno, detectamos que apenas 10 por cento do regime próprio de previdência, dentre os quais se encontra Monte Santo, não vem cumprindo à risca os devidos repasses financeiros ao RPPS, e com objetivo de resolver a situação, foi feita auditoria, para evidenciar os esclarecimentos. No item 9 foi verificada a fluência, da data, verifica-se o envio de apenas parte das informações.

No item 13 a partir deste documento, se consegue conhecer que informações vitais para o devido esclarecimento não foram apresentadas, e a falta de envio impede se detectar o equilíbrio que deve imperar, com relação aos fundos do MS-Previ.

Em seguida o Vereador Celso Silvério faz a leitura do anexo do Relatório da Auditoria, datada de 05/01/ 2024. e justifica que mesmo, longo, é necessário essa leitura, e faz a leitura na íntegra do relatório afirmando que o objetivo é esclarecer um documento de interesse do servidor .

No Relatório de Auditoria do Ministério da Previdência Social, menciona, reiteradas tratativas para que o Município repassasse toda a documentação, mas isso não foi feito por completo, o que é grave, a omissão ou sonegação de fornecimento de documentos solicitados por órgãos controladores.

E comenta ainda que, no parecer prévio do TCE, menciona que o Município se encontra inadimplente com relação ao envio de informações sobre a situação financeira do MS-PREVI ao Ministério da Previdência Social.

E comenta que a senhora Prefeita conseguiu na justiça uma liminar para conseguir certidão negativa do RPPS, referente a dívidas de gestões anteriores, e continua até hoje usando estas certidões, mesmo depois de terem seu tempo de validade defasados. E pede aos vereadores e servidores públicos, que busquem conhecer a realidade e que procurem junto ao Poder Executivo, se encontrar uma forma de regularizar esta situação, e comenta que o que se arrecada não dá para pagar os pensionistas hoje. E que ele, não está pedindo nada demais, gostaria apenas que a gestão do rpps mande somente um relatório informando toda a realidade e como é que vai garantir as aposentadorias. E afirma que este poder legislativo diante de tanta gravidade, tem que se posicionar no sentido de tomar o devido conhecimento sobre a real situação. E por último parabeniza a professora Telma Cristina, que foi a última a se aposentar pelo rpps de Monte Santo, e que ela dedicou toda uma vida pela educação do nosso município, portanto esta aposentadoria é mais do que merecida.

Colocado em votação o requerimento é aprovado por unanimidade.

ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE SANTO DO TOCANTINS

Em seguida, não havendo mais matérias inclusas na ordem do dia, a senhora Presidente agradece a Deus os Vereadores, os servidores e as pessoas presentes, e as pessoas que nos assistem através dos meios de comunicação social, e justifica que ela, mesmo não estando muito bem de saúde se manteve firme toda a semana, trabalhando pelo povo. e convoca os Vereadores para uma sessão extraordinária que se realizará logo após o encerramento desta, e declara encerrada a presente sessão da qual foi lavrada esta ata que depois de lida, discutida e considerada conforme será assinada, em sinal de aprovação plena.

-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----  
-----